JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2664
13 DE AGOSTO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 2

DECRETO Nº294/2026 2

DECRETO Nº295/2026 2

EDITAL Nº075/2026 3

PORTARIA Nº478/2026 4

PORTARIA Nº536/2026 5

PORTARIA Nº563/2026 5

PORTARIA Nº569/2026 6

PORTARIA Nº570/2026 7

PORTARIA Nº571/2026 8

PORTARIA Nº572/2026 8

PORTARIA Nº573/2026 9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 10

REAVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022 10

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026 10

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 10

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 387/2.025, NA FORMA ABAIXO: 10

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 275/2.024 11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2.025 12

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2.025 12

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2.025 13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2.025 13

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2.025 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2.025 14

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2.025 15

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2.025 15

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 403/2024 16

PORTARIA Nº 574, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026. 16

PORTARIA Nº 575, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026. 17

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2.023, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO NA EDIÇÃO Nº 2.658, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2.026. 18

CÂMARA MUNICIPAL 19

4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2023-CMI 19

SAMAE 20

EDITAL Nº 013/2026 - DESCLASSIFICA CANDIDATO CONCURSO 20

EDITAL Nº 014/2026 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO 21

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº294/2026

DECRETO N°. 294, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Homologa a estabilidade após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade da servidora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do **Edital 039/2019.**

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48981	ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA	Tecnólogo em Gestão Pública	313/2023	22/06/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: d11db1d3-68ae-47b3-b3b8-c8c3e4fadad8

DECRETO Nº295/2026

DECRETO N°. 295, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

Art. 1º. Fica homologada a estabilidade da servidora abaixo relacionada, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital **039/2019.**

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
49021	BRUNA RINALDI TAMIAO CARVALHO	Educador Infantil 40H	349/2023	18/07/2026
49031	WANDERLEIA DE SOUZA	Educador Infantil 40H	292/2023	18/07/2026

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 0ae92575-4ecd-455b-91c5-5951723a8323

EDITAL Nº075/2026

EDITAL Nº. 075, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

CONVOCA CANDIDATos APROVADos DA CATEGORIA FUNCIONAL DE **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ENGENHEIRO CIVIL** E **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES** DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO **EDITAL Nº 007/2026.**

Ficam os candidatos abaixo relacionados, **CONVOCADOS** a comparecer ao **Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade**, para fins de **comprovação dos pré-requisitos exigidos para o cargo, bem como realização dos exames pré-admissionais**, conforme as disposições estabelecidas no respectivo Concurso Público.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	ADRIANO DELFINO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **ENGENHEIRO CIVIL –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	LARISSA MACIEL TICIANEL

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES –** Jornada Semanal de 40 horas.

Classificação	Nome do Candidato
1º	RAFAEL RODRIGUES DE MORAES
2º	ARETHUZA FALQUI MARIGO

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após esta publicação, **DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** os candidatos do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

Código identificador: 46bcb3a5-a2ae-4043-a883-95064718ea56

PORTARIA Nº478/2026

PORTARIA Nº 478, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 15 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de abril de 2026.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
7062/2024	28651	LUCIANA BRESSAM	3°	2015/2020	1ª,2ª,3ª
7062/2024	28651	LUCIANA BRESSAM	4°	2020/2025	1ª
7061/2024	26901	LUCIANA BRESSAM	4º	2019/2024	3ª

Art. 2º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de junho de 2026.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
9197/2024	31611	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	3º	2018/2023	1ª,2ª,3ª
9112/2024	36501	ARIANE REGINA CAZZARO SILVA	2º	2018/2023	1ª,2ª,3ª
9331/2024	37761	FERNANDA CRISTINA PASCOAL	2º	2019/2024	1ª,2ª,3ª
8802/2024	22421	IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS	5º	2019/2024	1ª,2ª,3ª
9332/2024	40481	MARCILENE VITAL DOS SANTOS	1º	2015/2020	1ª,2ª,3ª
8774/2024	37131	MARIA APARECIDA ROBERTO	2º	2019/2024	1ª,2ª,3ª
9224/2024	22831	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE	5º	2019/2024	2ª,3ª
9156/2024	31531	ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI	3º	2018/2023	2ª,3ª
9338/2024	36741	TATIANE DE MATOS SA	2º	2018/2023	2ª

Art. 3º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de junho de 2026, para liquidação de Tributos Municipais.

Processo Digital	MATR.	SERVIDOR	QUINQ.	PERÍODO	PARCELA
7639/2026	28901	CRISTIANE MARIA PASCOAL BATISTA	4º	2020/2025	1ª

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem aos meses de abril e junho de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 65fcc458-dca6-409e-8bba-e0e1649fcc9f

PORTARIA Nº536/2026

PORTARIA Nº 536, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 07, 15 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de julho de 2026.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
11350/2026	33121	ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	2º	2015/2020	2ª,3ª

Art. 2º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de julho de 2026, para liquidação de Tributos Municipais.

Processo Digital	MATR.	SERVIDOR	QUINQ.	PERÍODO	PARCELA
12053/2026	24831	ADRIANA DA SILVA PEREIRA OLIVEIRA	5º	2021/2026	1ª

Art. 3º. CONCEDER à servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de julho de 2026, requerida por meio de processo digital devidamente analisado pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional, para tratamento de saúde.

Processo Digital	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
9159/2026	20531	ANDREIA MESSIAS VIOLADA MANTELLATO	4º	2016/2021	1ª,2ª,3ª

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem ao mês de julho de 2026.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 1984901a-af7e-4b41-88f6-aa3e0cc7b325

PORTARIA Nº563/2026

PORTARIA Nº 563, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Súmula Vinculante 33 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO os Pareceres Previdenciários emitidos pela Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao Abono de Permanência, retroativo aos respectivos dias conforme segue:

Documento	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:
Protocolo 10382/2025	23801	FLAVIA MEZZAROBA ORTENZI SAYED	10/07/2025
Proc. Digital 6223/2026	24141	NEUSA APOLONIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	03/10/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: af5b6fdc-f812-4a05-ba0b-9da6c75042ab

PORTARIA Nº569/2026

PORTARIA Nº 569, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Retifica portaria que concedeu Licença Maternidade à servidora.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.224/2022, de 23 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO, o Processo Digital nº. 13611/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 301, de 06 de abril de 2026, publicada no Jornal Oficial do Município em 09 de abril de 2026, que concedeu 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **AMANDA MARTINS DE SOUZA BULATY**, matrícula **35071**, ocupante do cargo efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que:

Onde se lê:

“Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 13 de março a 08 de setembro de 2026.”

Leia-se:

“Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, no período de **29 de março a 24 de setembro de 2026**.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 4b516596-ac22-44ec-82d0-b67f407dfec5

PORTARIA Nº570/2026

PORTARIA Nº 570, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2026, em face de "P.H.N.G." para apuração de supostas faltas funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 213, de 09 de junho de 2019, que regulamenta a instauração de procedimento para apuração de faltas funcionais;

CONSIDERANDO os deveres, proibições e responsabilidades que decorrem do exercício da função pública, e não da natureza do vínculo do servidor mantido com a Administração;

CONSIDERANDO que todos os agentes públicos do Município têm deveres éticos, aos quais aderem automaticamente no momento em que passam a ocupar um cargo, emprego ou função pública, e que todos os servidores, incluindo os celetistas, devem no âmbito da Administração Pública, estrita observância à Lei nº 2.236/2008;

CONSIDERANDO que na imposição de quaisquer penalidades deverão ser consideradas a natureza e a gravidade da infração, os danos que dela provierem ao serviço público, os antecedentes funcionais, respeitados, em todo o caso, os princípios da proporcionalidade, razoabilidade, motivação, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III e, artigo 258, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 008/2026**, em face de "P.H.N.G.".

Art. 2º. Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: MARIANNA SOARES REGHIN WELANI – matrícula funcional nº 30821, ocupante do cargo de Tecnólogo em Gestão Pública; VANESSA APARECIDA GONCALVES FREIRE – matrícula funcional nº 35061, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; GUILHERME FRANCISCO DE SOUZA – matrícula funcional nº 43771, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º. Designar os servidores: ANA LUCIA LUDWIG – matrícula funcional nº
31541, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública; e
DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES – matrícula funcional nº 23511, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública; como Suplentes da Comissão Especial.

Art. 4º. Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (a ser devidamente justificado ao Departamento de Gestão de Pessoas), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art. 5º. Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º. Determinar que equipamentos de informática fiquem à disposição da comissão, de modo a viabilizar que os registros das audiências administrativas sejam praxes obrigatórias.

Parágrafo único. Não caberá à Comissão ou a quaisquer dos depoentes questionarem a conveniência de se efetuar a gravação das audiências administrativas.

Art. 7º. Conceder o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação desta portaria, para que a Comissão tome ciência integral do caso e, após este período dê início aos trabalhos, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 8º. Estabelecer que o rito siga em **sigilo**, resguardando-se o direito à intimidade e à privacidade dos envolvidos.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

Art. 9º. Autorizar a Comissão a proceder ao cadastro prévio de e-mail, telefone e *WhatsApp* das partes envolvidas e procuradores, como forma de facilitar e agilizar as diligências necessárias ao processo.

Art. 10. Autorizar a participação dos suplentes da referida comissão processante em todos os atos do processo.

Art. 11. Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO Secretário Municipal de Administração	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b42284eb-1be9-4c1c-b9c8-cdacd1cdbc1c

PORTARIA Nº571/2026

PORTARIA Nº 571, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Promove na Progressão Vertical os servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 294 de 07 de agosto de 2026, que homologa a estabilidade da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora abaixo relacionada, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** por ter concluído com êxito o período do estágio probatório.

Matr.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual	A partir de
48981	ADELMA VANESSA SANTANA DA SILVA	Tecnólogo em Gestão Pública	1	**4**	22/06/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f867c088-b0c4-46b0-8664-c55cdaa827dd

PORTARIA Nº572/2026

PORTARIA Nº. 572, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade pela conclusão de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº 295 de 07 de agosto de 2026, que homologou a estabilidade das servidoras.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

RESOLVE:

Art. 1º. PROMOVER na Classe, as servidoras abaixo elencadas, a partir da data de efetivação, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
49021	BRUNA RINALDI TAMIAO CARVALHO	Educador Infantil 40H	18/07/2026	1	**3**
49031	WANDERLEIA DE SOUZA	Educador Infantil 40H	18/07/2026	1	**3**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 09876974-1cb3-4837-b788-a09b555df8a3

PORTARIA Nº573/2026

PORTARIA Nº 573, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade à servidora designada para substituição durante o período de férias regulamentares do servidor titular.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 072, de 13 de fevereiro de 2026, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº. 9729/2026 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir à servidora **NATALIA ISABELE MACEDO LUCCHETTI**, matrícula **50041**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento sobre seu vencimento básico, referente ao Adicional de Insalubridade de Grau Médio, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos, durante as férias regulamentares da servidora EMANUELY NAYARA RODRIGUES SEMPREBON, matrícula 41351, no período de 13 e 27 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 92507d75-4bf4-4011-8e39-02cae46bb4c9

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REAVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 467/2022

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS QUE ESTEJAM REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE ENSINO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO O ATENDIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS DE 04 MESES A 03 ANOS COMPLETOS, CONSIDERANDO A DATA DE CORTE DE 31/03, QUE ESTEJAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU DE RISCO DEVIDAMENTE COMPROVADO, EM CASO DE AUSÊNCIA DE VAGAS NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ATÉ O SURGIMENTO DAS MESMAS, MEDIANTE O PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O presente edital de credenciamento permanece aberto para inscrição de novos interessados, nos termos do item 1.2. do edital.

Informações: Informações: Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Prefeitura de Ibiporã. Horário: 8h00min às 17h00min, telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Assinado eletronicamente no final do documento com base no Decreto nº 403/2021.

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 23405cf0-db64-4fe7-8fb8-2405da597e03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026

MODALIDADE: PREGÃO 47/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Aquisição de materiais para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
HAUSE NEON PAINEIS LUMINOSOS LTDA	R$ 188.100,47 (cento e oitenta e oito mil e Cem reais e quarenta e sete centavos)
JP EQUIPAMENTOS LTDA ME	R$ 69.874,56 (sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: 0e27be1f-a594-493e-a343-180add01d0d8

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

3° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 387/2.025, NA FORMA ABAIXO:

Proc. Adm. nº 1.146/2.025 – Concorrência Pública nº 13/2.025 – Contrato nº 387/2.025 – Processo Digital nº 15.441/2.026.

O MUNICÍPIO DE IBIPORÃ e a empresa **ENGEDELP CONSTRUÇÕES CIVIS E INCORPORAÇÕES LTDA -**75.064.659/0001-00, firma o presente **Termo de Apostilamento**, conforme segue;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

1. Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O Presente Termo de Apostilamento tem por objeto:

· Alterar a designação do Gestor do Contrato, substituindo o Sr. ***JÚLIO CESAR DUTRA***, Secretário de Planejamento Urbano, pelo Sr. ***JUNIOR FREDERICO ALIANO***, Secretário de Serviços Públicos, Obras e Viação.

· Alterar a dotação orçamentária atualizando pela seguinte:

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
435	08.001.15.122.0008.1.025.4.4.90.51.00.00	1000

2. Cláusula Segunda: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE APOSTILAMENTO.

2.1. Fazem parte integrante do presente termo, o Contrato original publicado na edição nº 2.494, do Jornal Oficial do Município, no dia 17 de dezembro de 2.025.

3. Cláusula Terceira: RATIFICAÇÃO.

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original nº 387/2.025, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Data da Assinatura do Apostilamento: 12 de agosto de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 257dbcba-2049-4a91-a52d-c0d4cad47650

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 275/2.024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – CNPJ/MF: 01.382.022/0001-26.

Proc. Adm. nº 859/2.024 **– Concorrência Pública nº** 02/2.024 **– Contrato nº** 275/2.024 **– Processo Digital n°** 15.629/2026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e implantação das redes de água pluviais e esgoto com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme termo de referência, planilha de quantidades e preços, em anexo no CONDOMÍNIO HORIZONTALMARAJOARA E RECANTO DO ENGENHO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Supressão de ***2,346156324%*** sobre o valor original do Contrato, que corresponde a quantia de **R$ 306.619,17 (trezentos e seis mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos),** nos termos da Lei nº 14.133/2.021.

· Com essa supressão o valor total do Contrato passará de **R$ 17.170.621,75 (dezessete milhões, cento e setenta mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos)**, para o valor de **R$ 16.864.002,58 (dezesseis milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, dois reais e cinquenta e oito centavos).**

VIGÊNCIA: Este termo entrará em vigência a contar da data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

Código identificador: 4d819fe4-8c57-4042-9744-1c419950adca

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA: G2 EMPREENDIMENTOS E LOGISTICA LTDA – CNPJ/MF: 14.744.458/0001-60.

Proc. Adm. nº 1.105/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 49/2.025 **– Contrato nº** 214/2.025 **– Processo Digital nº** 15.486/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de placas de sinalização viária e logradouros em chapa de aço e materiais para sinalização viária, com serviço de instalação referente ao item 52496 (conjunto de placas toponomicas).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **13 de agosto de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,108460%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 27.734,16 (vinte e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 675.050,00** (seiscentos e setenta e cinco mil e cinquenta reais), para o valor de **R$ 702.784,16 (setecentos e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: df7968df-c1b7-432b-94c6-64423c789ba9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA: VELHA GRÁFICA LTDA – CNPJ/MF: 04.664.811/0001-48.

Proc. Adm. nº 1.105/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 49/2.025 **– Contrato nº** 215/2.025 **– Processo Digital nº** 15.834/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de placas de sinalização viária e logradouros em chapa de aço e materiais para sinalização viária, com serviço de instalação referente ao item 52496 (conjunto de placas toponomicas).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **13 de agosto de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,108460%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 139,07 (cento e trinta e nove reais e sete centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 3.385,00** (três mil trezentos e oitenta e cinco reais), para o valor de **R$ 3.524,07 (três mil quinhentos e vinte e quatro reais e sete centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 1473ef99-ea8b-4ecc-bcda-357794009a1c

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA: PORTO UNIÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI – CNPJ/MF: 33.159.931/0001-96.

Proc. Adm. nº 1.105/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 49/2.025 **– Contrato nº** 219/2.025 **– Processo Digital nº** 15.345/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de placas de sinalização viária e logradouros em chapa de aço e materiais para sinalização viária, com serviço de instalação referente ao item 52496 (conjunto de placas toponomicas).

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **13 de agosto de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,108460%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 2.922,35 (dois mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 71.130,00 (setenta e um mil cento e trinta reais), para o valor de **R$ 74.052,35 (setenta e quatro mil cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 3d1eae16-64ab-4f65-8b50-5d4077e2f435

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã - Estado Do Paraná.

CONTRATADA: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES – CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59.

Proc. Adm. nº 1.058/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 39/2.025 **– Contrato nº** 239/2.025 **– Processo Digital nº** 14.862/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de dispositivos médicos e outros produtos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **31 de agosto de 2.027**, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,108460%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 678,88 (seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de R$ 16.523,95 (dezesseis mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), para o valor de **R$ 17.202,83 (dezessete mil duzentos e dois reais e oitenta e três centavos),** que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Termo entrará em vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: a0905695-6b8d-4df7-a463-043609363ab9

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 267/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: THAIS SATSUKI TAKINO - CNPJ/MF: 091.076.159-06.

Proc. Adm. nº 1.106/2.025 **– Dispensa nº** 23/2.025 **– Contrato nº** 267/2.025 **– Processo Digital nº** 15.877/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos da Agricultura Familiar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **14 de setembro de 2.027**, com cláusula resolutiva, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 27.625,01** (vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e um centavo), que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Aditivo entrará em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: dec626fc-7b4e-45c1-9c35-69b3a22d9a35

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARCIO TAKESHI FURIHATA - CPF/MF sob o nº 633.472.109-72.

Proc. Adm. nº 1.106/2.025 **– Dispensa nº** 30/2.025 **– Contrato nº** 274/2.025 **– Processo Digital nº** 15.873/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos da Agricultura Familiar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **14 de setembro de 2.027**, com cláusula resolutiva, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 31.214,40** (trinta e um mil duzentos e quatorze reais e quarenta centavos), que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Aditivo entrará em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: cee58401-6879-4dca-8aa0-3cde35afaa3d

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 279/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Cooperativa Solidária de Produção, Comercialização e Turismo Rural da Agricultura do Norte do Paraná- COAFAS - CNPJ/MF: 10.580.317/0001-06.

Proc. Adm. nº 1.106/2.025 **– Dispensa nº** 35/2.025 **– Contrato nº** 279/2.025 **– Processo Digital nº** 15.795/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos da Agricultura Familiar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **14 de setembro de 2.027**, com cláusula resolutiva, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 474.164,00** (quatrocentos e setenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais), que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Aditivo entrará em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 911e63cc-1591-421d-bfa6-0baf9f9c918a

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa – COPRAN - CNPJ/MF: 02.052.962/0001-10.

Proc. Adm. nº 1.106/2.025 **– Dispensa nº** 36/2.025 **– Contrato nº** 280/2.025 **– Processo Digital nº** 15.885/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de produtos da Agricultura Familiar.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **14 de setembro de 2.027**, com cláusula resolutiva, conforme artigo 106 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e previsto na Cláusula Nona do Contrato.

· Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R$ 346.251,30** (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), que fará frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Aditivo entrará em vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: ba5c6f49-446f-4bfd-94c2-929f7c1052bf

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 403/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ nº 11.954.106/0001-40.

Proc. Adm. n°. 735/2.024 **- Pregão Eletrônico nº.** 37/2024 – **Contrato nº.** 403/2024 **– Processo Digital n°** 15.777/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de desobstrução e limpeza de galerias pluviais e bocas de lobo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar o prazo de vigência por mais **12 (doze)** meses, até o dia **27 de agosto de 2.027,** conforme Art. 106 e seguintes, da Lei 14.133/2021 e previsto na Cláusula Nona do referido Contrato.

· Reajustar o valor total do Contrato em ***4,098500%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, correspondente ao valor de **R$ 21.230,23 (vinte e um mil duzentos e trinta reais e vinte e três centavos),** conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 518.000,00** (quinhentos e dezoito mil reais), para o valor de **R$ 539.230,23** (quinhentos e trinta e nove mil duzentos e trinta reais e vinte e três centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este termo terá vigência a partir da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 55420c38-9892-4a7e-b5f0-34a7e9abf71a

PORTARIA Nº 574, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de gestor e fiscal, para atuar nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 46/2.026, cujo objeto é a Aquisição de ferragens e materiais afins, para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 198/2.026, nº 199/2.026, nº 200/2.026, nº 201/2.026, nº 202/2.026, nº 203/2.026 e nº 204/2.026, decorrentes do Processo Administrativo nº 84/2.026, Pregão Eletrônico nº 46/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 51271; para promoverem a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular o Servidor Ediel Ferreira de Almeida, matrícula nº 30401; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente a Servidora Milena de Oliveira Monica, matrícula nº 52101; para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos nos impedimentos legais e eventuais dos Fiscais Titulares.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DOS CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 84/2.026 **– Pregão Eletrônico nº** 46/2.026 **- Processo Digital nº** 2731/2.026.

OBJETO: Aquisição de ferragens e materiais afins, para confecção e manutenção de decoração para o Natal 2026 do município de Ibiporã.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R$)
198/2.026	Amaral & Aguiar Ltda	R$ 11.732,55
199/2.026	Carvalho Favoretto & Cia Ltda	R$ 3.210,24
200/2.026	D.S.F Materiais de Construção Ltda	R$ 119,60
201/2.026	DX Distribuidora Ltda	R$ 9.026,00
202/2.026	Masterfer Comércio de Ferragens Ltda	R$ 5.068,33
203/2.026	Susana Caroline Caroline Carvalho Faga Galli	R$ 1.710,00
204/2.026	Telafer Comércio de Telas e Ferragens Ltda	R$ 5.070,46

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
207	05002041220005222933903000000	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ediel Ferreira de Almeida (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Administração
Milena de Oliveira Monica (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Administração

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 7bf6e77f-6f89-47c5-bad6-d12423e5fc1e

PORTARIA Nº 575, DE 12 DE AGOSTO DE 2.026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente da Dispensa nº 12/2.026, que tem por objeto a Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para ministrar cursos de qualificação profissional.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Contrato nº 205/2.026, decorrente do Processo Administrativo nº 106/2.026, Dispensa nº 12/2.026.

Art. 2º Designar como Gestor do Contrato, o Secretário Municipal do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, Sr. Gustavo Toneli de Sá, matrícula nº 51151; para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular a Servidora Maíra Damazio Bruna, matrícula nº 40841; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente o Servidor Marcio Pedro dos Santos, matrícula nº 25031; para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2.026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Proc. Adm. nº 106/2.026 – **Dispensa nº** 12/2.026 – **Contrato nº** 205/2.026 – **Processo Digital n°** 9.222/2.026.

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para ministrar cursos de qualificação profissional.

VALOR DO CONTRATO: R$ 138.656,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de agosto de 2.027.

FORMA DE PAGAMENTO: em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Nota Fiscal.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Conforme Portaria nº 575, de 12 de agosto de 2.026.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
936	14001113330014212433903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 de agosto de 2.026.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: e0111e7a-b79a-4c1f-a778-4b096845615c

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 257/2.023, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO NA EDIÇÃO Nº 2.658, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2.026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: VALDINÉIA REGINA FERNANDES VILA e VANDA LÚCIA FERNANDES PELISSON.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

Proc. Adm. nº 701/2.023 **– Inexigibilidade nº** 16/2.023 **– Contrato nº** 257/2.023 **– Processo Digital nº** 14.578/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para acomodação e instalação de secretarias e departamentos da Administração Pública e seus servidores durante o período de reforma do prédio da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO: Retificação do valor acrescido ao contrato para fazer frente ao período de vigência renovado.

Onde se lê:

· **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de **R$ 98.860,44 (noventa e oito mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos),** para fazer frente ao período renovado.

Leia-se:

· **Acrescentar** ao valor do Contrato a quantia de **R$ 49.430,22 (quarenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos),** para fazer frente ao período renovado.

VIGÊNCIA: O presente termo entrará em vigor na data da sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 454208de-946d-4eba-bc51-ee9e7338b1c7

CÂMARA MUNICIPAL

4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2023-CMI

Protocolo: [1412 / 2023] -

Contrato nº 06/2023 -

GENTE SEGURADORA S/A Setor:

Dir. Geral

CONTRATO: Nº 006/2023-CMI
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 011/2023-CMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 035/2023

OBJETO: Contratação direta de empresa para fornecimento de cobertura de seguro veicular para a frota de veículos da Câmara Municipal de Ibiporã (PR), conforme estimativa e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 011/2023-CMI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

1.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no MF/CNPJ sob nº 77.703.114/0001-22, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 299, Ibiporã – Paraná, CEP 86.206-014, neste ato representada pelo seu Presidente, VEREADOR RAFAEL EIK FERREIRA, RG nº 8.183.xxx-x, CPF nº 044.298.xxx-xx, residente e domiciliado à Avenida Santos Dumont, nº 860, Apto. 906, Vila Martins, na cidade de Ibiporã-PR, doravante denominada CONTRATANTE.
1.2 – GENTE SEGURADORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Diretor MARCELO WAIS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 700.903.xxx-x, órgão emissor SESP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.xxx-xx, empresário, residente e domiciliado à Rua Engenheiro Teixeira Soares, nº 200, Bairro Bela Vista, Apto. 202, Torre A, CEP 90.020-060, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste do valor referente à cobertura securitária do veículo COROLLA CROSS XRE

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

2.0L CVT 23/24, Chassi nº 9BRK3AAG8R0110978, integrante do Contrato nº 006/2023-CMI, observadas as condições estabelecidas no contrato originário.
2.2 – Fica reajustado o valor anual da cobertura securitária do veículo COROLLA CROSS XRE 2.0L CVT 23/24, Chassi nº 9BRK3AAG8R0110978, de R$ 1.763,06 (mil setecentos e sessenta e três reais e seis centavos) para R$ 1.835,31 (mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que registrou variação de 4,098050% no período de agosto de 2025 a julho de 2026, conforme apuração realizada.
2.3 – O presente reajuste refere-se exclusivamente à cobertura securitária do veículo COROLLA CROSS XRE 2.0L CVT 23/24, permanecendo as demais condições contratuais inalteradas, inclusive quanto aos demais veículos abrangidos pelo Contrato nº 006/2023-CMI, os quais observarão seus respectivos períodos de vigência e reajuste.
2.4 – Considerando que a vigência contratual foi estabelecida pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados da assinatura do Contrato nº 006/2023-CMI, em 23 de agosto de 2023, e já transcorridos 36 (trinta e seis) meses, o valor ora reajustado será aplicado a partir da ocorrência da respectiva anualidade contratual, observados os reajustes subsequentes previstos no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A previsão legal do presente apostilamento está contida no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do Contrato nº 006/2023-CMI, de 23 de agosto de 2023, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Ibiporã-PR, 13 de agosto de 2026.

RAFAEL EIK FERREIRA
Presidente da Câmara
AVANTE

Publicado por: Jefferson Martins de Andrade
Código identificador: 3527be22-0699-4ea5-a03b-b3b4aa0312ea

SAMAE

EDITAL Nº 013/2026 - DESCLASSIFICA CANDIDATO CONCURSO

EDITAL Nº 013, DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

DESCLASSIFICA O CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.

TORNA-SE PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, tendo em vista que, convocada por meio do Edital nº 005, de 09 de julho de 2026, **declinou da vaga ofertada**.

CARGO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
23º	CRISTIANO FERREIRA DE LIMA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: af4737d9-c55e-4731-8c5d-dc1a3de26e1a

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

EDITAL Nº 014/2026 - CONVOCA CANDIDATO CONCURSO

EDITAL Nº 014, 13 DE AGOSTO DE 2026.

CONVOCA CANDIDATO APROVADO PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO –

do Concurso Público aberto pelo **Edital nº 001/2024**.

FACE HABILITAÇÃO em Concurso Público, fica o candidato abaixo, CONVOCADO a comparecer ao Departamento de Pessoal e Recursos Humanos do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã-PR, para comprovação dos pré-requisitos e exames pré-admissionais.

CARGO: **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
24º	VALDIR ERNESTO FONTANETTI

O não comparecimento em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, DESCLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ o candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora-Presidente do SAMAE

Publicado por: Renato José de Lima
Código identificador: 0ad6a151-340d-4cd2-bf04-43515e2f18d1

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-13T19:00:00-0300